

PORTARIA D.G. Nº 638/2019,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1,

Considerando o MEMO SENG nº 40/2019, doc. 2, no qual o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesu solicita sua participação no *Curso de Planejamento e Gerenciamento de Obras*, a realizar-se no período de 26 a 28 de novembro de 2019, na cidade de São Paulo/SP, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor no referido evento, cópia postada em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816346, responsável, nos termos do art. 77, “b” e “e” do Regulamento Geral deste Tribunal, pelo acompanhamento, direção e coordenação das obras, reformas e demais serviços executados pela Seção de Engenharia, a fim de participar, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, do “*Curso de Planejamento e Gerenciamento de Obras*”, promovida pela empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolo Administrativo nº 6638/2019.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 25 a 29 de novembro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA